

DIÁRIO OFICIAL



Accesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2328

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.397, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento residual de resto a pagar não processado do exercício de 2025, autoriza a regularização contábil e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a inscrição em Restos a Pagar deve observar a estrita legalidade e a existência de obrigação válida perante o ente público;

CONSIDERANDO a necessidade de expurgar da dívida flutuante obrigações cujos registros contábeis não reflitam a realidade jurídica do credor, visando a correta execução orçamentária;

CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio do Setor de Contabilidade, autorizado a proceder ao cancelamento total de Resto a Pagar Não Processado referente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 37.474,51 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme detalhado no memorial abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI:

Nº do Empenho	Data	Credor	Ficha/Fonte/Classe Orçamentária	Valor	Motivo
7415	03/09/2025	Objetiva Projetos e Servicos Ltda.	152/1.500/02.05. 04. 122.0002.2019.3.3.90.39.05	R\$ 37.474,51	Cancelamento total do saldo remanescente.

Art. 2º O Setor de Contabilidade fica autorizado a efetuar os lançamentos contábeis necessários, objetivando o cancelamento do empenho relacionado no artigo anterior atinente a resíduo orçamentário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Dayane Melo Alves

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1155/2026

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada interinamente, a servidora LORRAYNE DOS SANTOS ÁVILA – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 90.184, para o cargo de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, pelo período de 11/06/2026 a 21/06/2026, enquanto durar o período de férias da titular do cargo ADRIANO MARRA ROSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 11/06/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1156/2026

“Torna sem efeito portaria nº 993/2026, de designação de função gratificada”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 993/2026, que designou função gratificada à servidora municipal, publicada em 07 de maio de 2026, no Diário Oficial – Edição 2306, na página 4;

CONSIDERANDO que para início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação, ficou condicionado à apresentação de certificados, conforme exigido na Lei nº 7114/2025;

CONSIDERANDO que a servidora designada não apresentou os certificados exigidos e recusou a função gratificada, por motivos justificados,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito a Portaria nº 993/2026, que designou FERNANDA GARCIA, matrícula nº 90.576, Chefe de Prevenção e Combate a Riscos no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

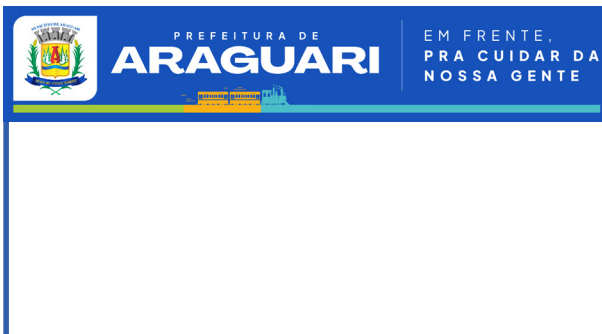
Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1157/2026

“Designa o servidor que menciona para exercício de Função Gratificada - símbolo FGC-1, dando outras providências”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 4º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDER RICHARDSON LOPES, matrícula nº: 91.781, para o exercício da função gratificada de CHEFE DE PREVENÇÃO E COMBATE A RISCOS NO TRABALHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo FGC-1, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados, conforme exigido no inciso III do art. 4º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025, ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I a V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos certificados, no Departamento de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1158/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MATHEUS MONTEIRO DE GODOI – matrícula nº 403.159, aprovado (a) em 13º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CADASTRADOR SOCIAL (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1159/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LAÍS APARECIDA MARTINS SANTOS DE OLIVEIRA – matrícula nº 403.160, aprovado (a) em 99º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1160/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LARISSA MORENO DOS SANTOS OLIVEIRA MARQUES – matrícula nº 403.177, aprovado (a) em 95º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1161/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SELMA DE CÁSSIA TEÓFILO – matrícula nº 403.161, aprovado (a) em 96º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1162/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SILVANA PEREIRA SILVA – matrícula nº 403.162, aprovado (a) em 97º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1163/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SUZIANE CARVALHO PEREIRA – matrícula nº 403.178, aprovado (a) em 94º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1164/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a



celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA APARECIDA FERNANDES – matrícula nº 403.170, aprovado (a) em 14º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1165/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BRUNO HENRIQUE VIANA DE MORAIS – matrícula nº 403.173, aprovado (a) em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, PROFESSOR II – MATEMÁTICA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1166/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDREIA DE LIMA ROCHA – matrícula nº 403.174, aprovado (a) em 101º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1167/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIETE NUNES CHAVES BARBOSA – matrícula nº 403.151, aprovado (a) em 92º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1168/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FABIANE NASCIMENTO DOS SANTOS – matrícula nº 403.153, aprovado (a) em 96º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1169/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GABRIELLA SOUSA E SILVA – matrícula nº 403.175, aprovado (a) em 113º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1170/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LÍBIA MARIA TEIXEIRA FLORIS – matrícula nº 403.164, aprovado (a) em 105º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1171/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA APARECIDA ALVES – matrícula nº 403.166, aprovado (a) em 107º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1172/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari

a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA APARECIDA VITOR – matrícula nº 403.167, aprovado (a) em 86º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1173/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NAYARA CARDOSO DOS SANTOS – matrícula nº 403.168, aprovado (a) em 115º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1174/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NEIVA LÚCIA NUNES FONTES – matrícula nº 403.169, aprovado (a) em 100º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1175/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PAULA CRYSTINE SOARES DA SILVA – matrícula nº 403.154, aprovado (a) em 94º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1176/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com WALQUIRIA DOS SANTOS VIEIRA – matrícula nº 403.176, aprovado (a) em 99º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1177/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOÃO BATISTA ALEIXO – matrícula nº 403.152, aprovado (a) em 45º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1178/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCAS MENDES DE RESENDE – matrícula nº 403.165, aprovado (a) em 43º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1179/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCAS SÍCARI GOLD – matrícula nº 403.172, aprovado (a) em 40º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1180/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado

com YURI HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA – matrícula nº 403.158, aprovado (a) em 49º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1181/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JOSIANE ANACLETO DA CRUZ, matrícula nº 91.917, classificado (a) em 230º lugar, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, 08/06/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1182/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada RAQUEL ROSÁRIO GONÇALVES DE MESQUITA, matrícula nº 91.915, classificado (a) em 278º lugar, no cargo de RECREADOR, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1183/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª SABRINA RODRIGUES BARBOZA RANIERO no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA, da

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

AGRICULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

9º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2025 - ADESÃO Nº 046/2025 - PROCESSO Nº 0219/2025. CONTRATADA: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA, O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao Contrato Administrativo nº 329/2025 proveniente da Adesão nº 046/2025, Processo nº 219/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E NOTEBOOKS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura no Ofício nº 0189/SMAPAA/2026, nos seguintes termos:

FICHA: 554 FONTE: 1.500 D O T A Ç ÃO: 02.15.00.20.304.0022.2158.4.4.90.52.00. Araguari - MG, 03 de junho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTROLADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 11.761.534/0001-57 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 - PROCESSO Nº 047/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025. O objeto geral da contratação é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INCLUINDO: ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E NORMATIVA DO ÓRGÃO CENTRAL E UNIDADES EXECUTORAS; DIAGNÓSTICO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EXECUTORAS; ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO PREVENTIVO; ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E REALIZAÇÃO DE AUDITÓRIAS INTERNAS; PRODUÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS E ORIENTAÇÃO À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; E REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA UNIFICAÇÃO DE PRÁTICAS E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DA CONTROLADORIA GERAL DE ARAGUARI/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Pelo presente termo

aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 18/06/2026 à 18/06/2027. O valor do Reajuste de Preços é a importância de R\$5.671,26 (Cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) perfazendo o Termo Aditivo atualizado a importância de R\$125.671,26 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). FICHA: 917 – FONTE: 1.759 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.35.04.122.0 021.2140.3.3.90.39.00. ARAGUARI-MG, 11 DE JUNHO DE 2026. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SAINT E MILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.579.490/0001-01- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026 Adesão nº 016/2026 - Processo Administrativo nº 081/2026. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO HATCH, MODELO RENAULT/KWID ZEN 1.0 FLEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR, ÓRGÃO AUTÔNOMO VINCULADO ADMINISTRATIVAMENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/06/2026 a 10/06/2027. O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 77.000,00. (Setenta e sete mil reais). FICHA: 594 – FONTE: 2701/1500 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.--.08.122.0002.2015.4.4.90.52.00. ARAGUARI-MG, 10 DE JUNHO DE 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.826.367/0004-30 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026 Adesão nº 012/2026 - Processo Administrativo nº 074/2026. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 (PROCESSO 004/2025), DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - COCEN, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO 12 (doze) meses, compreendidos entre 08/06/2026 a 08/06/2027. O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 836.830,00 (Oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais). FICHA: 285 – FONTE: 1.550 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.--.12.122.0002.2235.4.4.90.52.00. ARAGUARI-MG, 08 DE JUNHO DE 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada sem Vínculo: MARIA EDUARDA GONÇALVES DE PAULO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024- Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2026, compreendidos entre 09/06/2026 a 09/06/2027 - Valor global estimado do Contrato: R\$29.794,60 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ficha: 261 - Fonte: 1500 Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. Araguari/MG, 09 de junho 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada sem Vínculo: NATÁLIA DE OLIVIERA CARDOSO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024- Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2026, compreendidos entre 09/06/2026 a 09/06/2027 - Valor global estimado do Contrato: R\$29.794,60 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ficha: 261 - Fonte: 1500 Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. Araguari/MG, 09 de junho 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada sem Vínculo: ÉRIKA DE ALMEIDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024- Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E

EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2026, compreendidos entre 09/06/2026 a 09/06/2027 - Valor global estimado do Contrato: R\$29.794,60 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ficha: 261 - Fonte: 1500 Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. Araguari/MG, 09 de junho 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada sem Vínculo: LORRANA ERENA COELHO DE CARVALHO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024- Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2026, compreendidos entre 09/06/2026 a 09/06/2027 - Valor global estimado do Contrato: R\$29.794,60 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ficha: 261 - Fonte: 1500 Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. Araguari/MG, 09 de junho 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada sem Vínculo: ANA CAROLINA CARDOSO FEITOSA DOS SANTOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024- Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/2026, compreendidos entre 09/06/2026 a 09/06/2027 - Valor global estimado do Contrato:

R\$29.794,60 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ficha: 261 - Fonte: 1500 Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. Araguari/MG, 09 de junho 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada sem Vínculo: ANNA LUIZA MOREIRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024- Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2026, compreendidos entre 09/06/2026 a 09/06/2027 - Valor global estimado do Contrato: R\$29.794,60 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ficha: 261 - Fonte: 1500 Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. Araguari/MG, 09 de junho 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada sem Vínculo: ISABEL FERNANDES DOS SANTOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024- Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2026, compreendidos entre 09/06/2026 a 09/06/2027 - Valor global estimado do Contrato: R\$29.794,60 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ficha: 261 - Fonte: 1500 Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. Araguari/MG, 09 de junho 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada sem Vínculo: KARLA ADRIANA DE ALMEIDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.



CRENCIAMENTO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 107/2024- Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026, compreendidos entre 09/06/2026 a 09/06/2027 – Valor global estimado do Contrato: R\$29.794,60 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ficha: 261 – Fonte: 1500 Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. Araguari/MG, 09 de junho 2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CRISTIANE NERY PEREIRA.

FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SUPRIR SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.154.465/0001-07-1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – RP Nº 013/2025 - PROCESSO 049/2025. O objeto do presente termo de O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025. O objeto geral é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E TECNOLÓGICOS PARA IMPRESSÃO COLORIDA E DADOS VAIÁVEIS, COM ENVELOPAMENTO OU ACABAMENTO TIPO CARNÊ DE DOCUMENTOS, INFORMATIVOS, CONVOCAÇÕES E CONVITES, BEM COMO A ENTREGA DE SEUS DOCUMENTOS NO ENDEREÇO DO IMÓVEL OU NO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO CONTRIBUINTE PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 13/06/2026 À 13/06/2027. FICHA: 236 – FONTE: 1.500 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07..04.129.0002.2027.3.3.90.39.00. ARAGUARI-MG, 01 DE JUNHO DE 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no Processo Licitatório nº. 006/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2026 – RP Nº 001/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 006/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 003/2026 – RP Nº 001/2026, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ.: 11.286.215/0001-37, perfazendo o valor global de R\$ 9.731.219,24 (Nove Milhões Setecentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Dezenove Reais e Vinte e Quatro Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização do Contrato. Araguari, 15 de junho de 2026.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO Nº. 003/2025
PROCESSO Nº. 050/2025
ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO PARA FINS DE CRENCIAMENTO

Às 09h00min (nove horas) do dia 15 (quinze) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, da Prefeitura Municipal de Araguari - MG, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação através dos seguintes membros Fernando Almeida Santos - PRESIDENTE e Rosana Aparecida Pereira Arcelino e Neilton dos Santos Andrade – MEMBROS, realizou-se esta sessão para julgamento e habilitação referente ao CRENCIAMENTO Nº 003/2025, visando a contratação pessoa jurídica e pessoa física para realização de serviços em aplicação de terapia ABA e demais terapias complementares intervenção precoce de crianças com transtornos de desenvolvimento para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG. Nos termos do ofício 47/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, tem-se que, após análise dos documentos de habilitação dos interessados, chegou-se à seguinte conclusão: a pretensa credenciante COGNITIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA foi habilitada para Psicólogo/Terapeuta ABA, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia; FERNANDA RAMOS GRANDES foi habilitada para Fonoaudiologia Especialista em ABA; LETÍCIA MARQUES BALBINO foi habilitada para Aplicador Técnico / Acompanhante Terapêutico; ANA BEATRIZ CARDOSO VIEIRA foi habilitada para Psicólogo/Terapeuta ABA; PITITICOS NEUROCIÊNCIA E INTERVENÇÕES ABA DE ARAGUARI foi habilitada para Psicólogo/Terapeuta ABA, Aplicador Técnico / Acompanhante Terapêutico, BRUNA VIEIRA MUNDIM DAMAS foi habilitada para Aplicador Técnico / Acompanhante Terapêutico; MILZA CATARINA BORGES DE ARAUJO foi habilitada para Psicólogo/Terapeuta ABA; JANAINA DA SILVA DIOGO foi habilitada para Psicólogo/Terapeuta ABA; ISABELLA CRISTINA DA SILVA E SILVA foi habilitada para Fonoaudióloga Especialista em ABA; MARÍLIA BONCOMPANI foi habilitada para Terapeuta Ocupacional; ROGER VINICIUS PAZETA BAGLIANO foi habilitado para Psicólogo/Terapeuta ABA. Por outro lado, foram INABILITADAS as pretensas credenciadas ESPAÇO AMAPARAR,

pois não apresentou a documentação dos profissionais a serem habilitados, conforme previsto no item 4 do edital; LÍVIA FLAZINO MIRANDA, pois não apresentou documentação para atuação como psicóloga, conforme item 4.3.1 do edital, nem comprovou experiência para atuação como Aplicadora ABA, conforme item 4.2.1 do edital. Assim sendo, acolho integralmente a análise feita pela equipe técnica da Secretaria requisitante e declaro HABILITADAS as seguintes credenciadas: COGNITIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, FERNANDA RAMOS GRANDES, LETÍCIA MARQUES BALBINO, ANA BEATRIZ CARDOSO VIEIRA, PITITICOS NEUROCIÊNCIA E INTERVENÇÕES ABA DE ARAGUARI, BRUNA VIEIRA MUNDIM DAMAS, MILZA CATARINA BORGES DE ARAUJO, JANAINA DA SILVA DIOGO, ISABELLA CRISTINA DA SILVA E SILVA, MARÍLIA BONCOMPANI e ROGER VINICIUS PAZETA BAGLIANO nas especialidades mencionadas no citado ofício. Declaro INABILITADAS as pretensas credenciadas ESPAÇO AMAPARAR e LÍVIA FLAZINO MIRANDA, adotando as razões lançadas no ofício mencionado. Na sequência, ficam os interessados intimados, para no prazo de três dias, a partir da publicação da presente ata, a manifestarem sua intenção recursal e apresentação das respectivas razões, na forma do 5 do edital. E, não havendo mais nada a tratar, lavra-se a presente ata, a qual vai assinada. Fernando de Almeida Santos- Presidente. Neilton dos Santos Andrade- Membro. Rosana Aparecida Pereira Arcelino-Membro. Araguari-MG – 15 de junho de 2026.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, no uso de suas atribuições legais, torna público que, na data de 08/06/2026, procedeu à notificação dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados em situação de abandono em vias públicas do Município, conforme levantamentos e vistorias realizadas pela fiscalização competente.

A presente notificação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº G.503, de 23 de setembro de 1967 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), bem como nas Leis Municipais nº 5.676, de 18 de dezembro de 2017, e nº 6.302, de 26 de julho de 2020, que dispõem sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Araguari.

Foram notificados os seguintes veículos:
Placa: FEB-3755 - Marca/Modelo: I/KIA SPORTAGE MRDI
Placa: GUT-7396 - Marca/Modelo: IMP/MMC L300
Placa: GVT-8138 - Marca/Modelo: VW/PARATI CL

Ficam os respectivos proprietários, possuidores ou responsáveis legais INTIMADOS a promover a retirada do veículo do local onde se encontra abandonado, bem como a regularização da situação constatada, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação deste edital.

Decorrido o prazo estabelecido sem que haja a remoção voluntária do veículo ou a adoção das providências necessárias, a Administração Municipal poderá determinar sua remoção compulsória,

mediante utilização de serviço de guincho, com posterior recolhimento ao pátio credenciado ou local designado pelo Município, ficando todas as despesas decorrentes da remoção, transporte, guarda, depósito e demais encargos legais sob responsabilidade do proprietário ou responsável pelo veículo, sem prejuízo da aplicação das demais medidas administrativas cabíveis.

A presente publicação tem efeito de notificação para todos os fins legais, especialmente nos casos em que não seja possível a identificação ou localização do proprietário do veículo por outros meios.

Araguari/MG, 11 de JUNHO de 2026.
JOAQUIM FERNANDES SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA – SETTRANS
Prefeitura Municipal de Araguari/MG

SAE

PORTARIA Nº 11/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Superintendente da Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CRISTIANO EUSTAQUIO GUIMARAES do cargo de SUPERVISOR DE SEÇÃO, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 16 de junho de 2026.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

HAMILTON TADEU DE LIMA JUNIOR
Superintendente da SAE

PORTARIA Nº 12/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Superintendente da Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CRISTIANO EUSTAQUIO GUIMARAES no cargo de ASSESSOR ESPECIAL OPERACIONAL, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2026.

HAMILTON TADEU DE LIMA JUNIOR
Superintendente da SAE

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Aprova Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável conjunta com a CAISAN, realizada aos 25 dias do mês de maio de 2026;

Considerando as propostas já existentes construídas através do diagnóstico junto da rede municipal e enviada aos representantes da CAISAN e ao COMSEA;

Considerando a necessidade de aprovação do Plano Municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Araguari -MG;

Resolve:

Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Araguari-MG, 25 de maio de 2026.

Cleuber Silva Fernandes
Presidente do COMSEA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUARI - APAE
CNPJ/18.575.647/0001-07

Eu, Taís Vieira Marques, na qualidade de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro Centro, CEP 38.440-072, no município de Araguari, declaro, para os devidos fins, que a referida Comissão, composta pela Presidente acima mencionada e pelos membros Sandra Pires Santos de Oliveira e Josiane Silva de Almeida, nomeados por meio da Portaria Municipal nº 039/2026, de 01 de janeiro de 2026, é responsável pela análise, acompanhamento e verificação das prestações de contas previamente examinadas pelo Departamento de Contabilidade, conforme os processos e período abaixo relacionados:

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº 13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2019.

PROCESSO	SITUAÇÃO - LEI	CORREIO OFICIAL	DATA DA PUBLICAÇÃO	GESTOR
	Nº13019/2014 - Art nº72			
2040-24	II - regular com ressalva	Edição nº 2311 (página 8)	14 de Maio/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaramos, ainda, que estamos cientes da situação da Organização quanto ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de contas, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 130/2019, de acordo com as informações constantes no quadro acima.
Araguari, 15 de Junho de 2026

Taís Vieira Marques – RM 258953
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Nomeada através da Portaria nº 039/2026 de 01 de Janeiro de 2026

Sandra Pires Santos de Oliveira – RM 25881
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Nomeada através da Portaria nº 039/2026 de 01 de Janeiro de 2026

Josiane Silva de Almeida – RM 025429
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Nomeada através da Portaria nº 039/2026 de 01 de Janeiro de 2026

